



APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

Fed. Nacional das APAES nº 528
Util. Pub. Municipal Lei 359 - 14/11/84
Util. Pub. Estadual Lei 1016 - 15/07/86
Util. Pub. Federal Proc. MJ 9270/89-84
CNPJ 28.447.241/0001-00
CNAS - 23.002.001.362/85-39

CEDS/RJ - 618
FIA - 401



Anexo III

Edital FIA 2015

ANEXO III PLANO DE TRABALHO - APAE MERITI

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade CONC FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
C.N.P.J: 42.509.950/0001-96			
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22.270-010	
Telefone: (21) 2334-8030			
Nome do Responsável: ANGELA REGINA PIRES MACEDO			
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]	Órgão Expedidor: IFPRJ	

Órgão / Entidade PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João de Meriti			
C.N.P.J: 28.447.241/0001-00			
Endereço sede: Rua Drº José de Carvalho, Lt 34 - Vila Tiradentes			
Cidade: São João de Meriti	UF: RJ	CEP: 25.525-250	
Telefone: (21) 2756-0887 / 2756-2194 / 99590-7666			
Nome do Responsável: Maria José Cabral da Silva			
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]	Órgão Expedidor: DETRAN	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - OUTROS PARTICIPES		Interveniente	Executor
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:		CEP:	
Nome do Dirigente :			
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
INCLUSÃO UM DIREITO	Início	Término
	Janeiro de 2016	Junho de 2018
Identificação do Objeto: Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS , pertencentes a famílias de baixa renda e ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro.		



APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

Fed. Nacional das APAES nº 528
Util. Pub. Municipal Lei 359 - 14/11/84
Util. Pub. Estadual Lei 1016 - 15/07/86
Util. Pub. Federal Proc. MJ 9270/89-84
CNPJ 28.447.241/0001-00
CNAS - 23.002.001.362/85-39

CEDS/RJ - 618
FIA - 401



AUTODEFENSORES

Justificativa da Proposição:

Observamos que no município de São João de Meriti, de acordo com dados do IBGE em 2010, existem 5.632 com deficiência intelectual e múltiplas, contudo, não há na rede pública local uma instituição que proporcione este tipo de serviços, esse fator supracitado embota os direitos civis e sociais dessas pessoas, já que de acordo com a Declaração de Montreal sobre a pessoa com deficiência intelectual no seu Art.º 5 diz o seguinte:

b. O direito a igualdade para as pessoas com deficiência intelectual não se limita à equiparação de oportunidades, mas (...) medidas apropriadas, ações afirmativas, adaptações ou apoios. (2004:1)

Assim, o "Projeto Inclusão: Um Direito" irá continuar assegurando a proteção social especial às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, que em sua maioria neste município, são de famílias chefiadas por mulheres, que possuem na até o ensino fundamental e sobrevivem com até um salário mínimo.

Oferecendo ações que assegurem o atendimento individual ou coletivo às crianças e adolescentes com deficiência de até 18 (dezoito) anos incompletos, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento e/ou limitação imposta pela deficiência, como forma de possibilitar sua efetiva integração e inclusão social e profissional, viabilizando seu desenvolvimento que permitirá a inclusão dos assistidos nos eventos da comunidade, assim como a aproximação dos moradores da região ao espaço da Instituição.

Resultados Esperados (com apontamento dos indicadores de desempenho) : Qualitativos

Desenvolvimento da autonomia nas atividades da vida diária.

Fortalecimento das ilhas de inteligência que estão preservadas.

Educadores das escolas dos usuários desse projeto serão mais sensíveis às necessidades educacionais dessas pessoas, bem como capacitados e assessorados para lidar com as pessoas com deficiência intelectual.

A família das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas usuárias desse projeto terão mais confiança e orientação para com ambiente escolar.

Visibilidade e inclusão nos espaços sociais na comunidade e outros locais



APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

Fed. Nacional das APAES nº 528
Util. Pub. Municipal Lei 359 - 14/11/84
Util. Pub. Estadual Lei 1016 - 15/07/86
Util. Pub. Federal Proc. MJ 9270/89-84
CNPJ 28.447.241/0001-00
CNAS - 23.002.001.362/85-39

CEDS/RJ - 618
FIA - 401



- Acesso a bens culturais e a serviços básicos

Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas mais criativas e capazes de se inter-relacionar e com autoestima social, ou seja, preparados para ter protagonismo nos espaços sociais.

Redução de atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família.

-Fortalecimento do protagonismo e autonomia das pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas participantes do projeto.

Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectuais e múltiplas.

Quantitativo

Acompanhamento escolar das 40 crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas que estiverem na fase escolar.

Atendimento de 40 crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas.

Gerar autonomia para 40 crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas inseridas no projeto participando de escolas regulares, bem como dos espaços públicos.

Professores atendidos pelo projeto capacitados para educar pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

Famílias das pessoas atendidas preparadas para cuidar e respeitar os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e com vínculos fortalecidos.

ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – Habilitação e Reabilitação: Atendimento

Psicológico– Atendimento clínico com psicólogo individual e em grupo vislumbrando desenvolver o sistema perceptivo-motor, intelectual, emocional e percepção sensorial.

Atendimento Fonoaudiológico – Estímulo a linguagem verbal e não verbal às pessoas com pessoas deficiência intelectuais e múltiplas. Vale destacar que os atendimentos foram individuais e grupos.



APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

Fed. Nacional das APAES nº 528
Util. Pub. Municipal Lei 359 - 14/11/84
Util. Pub. Estadual Lei 1016 - 15/07/86
Util. Pub. Federal Proc. MJ 9270/89-84
CNPJ 28.447.241/0001-00
CNAS - 23.002.001.362/85-39

CEDS/RJ - 618
FIA - 401



ACOMPANHAMENTO ESCOLAR - Atendimento Pedagógico – Estímulo pedagógico com atividades lúdicas complementares as da escola com reforço escolar com pedagoga, bem como visitas realizadas pela pedagoga as escolas onde estão inseridos as crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas que estão na FIA.
Oficina de Dança – Atividades lúdicas complementares que vislumbram a percepção quanto ao esquema corporal e orientação espacial.
Oficina de Esporte – Atividades esportivas que desenvolvem a percepção sensorial corporal, bem como orientação espacial, assim como fortalecimento das ilhas de inteligência que estão preservados.

GERAR AUTONOMIA - Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - reuniões realizadas com técnicas de grupo que terão como tema assuntos tais como: fortalecimento do protagonismo, apresentação dos direitos humanos com intuito de gerar a autonomia das pessoas com deficiência intelectual. Vale dizer que esses grupos estão em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (resolução nº109), já que prevê grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.

BENEFÍCIOSO projeto "Inclusão um Direito" irá proporcionar como benefício o direito a Habilitação e Reabilitação previstos na Lei Orgânica da Assistência Social - Art. 2º "A assistência social tem por objetivo: d) habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária". Já que as atividades percorridas anteriormente proporcionam aprimoramento sensorial, bem como a habilitação para a inclusão social. O projeto "Inclusão um Direito" por intermédio de seu eixo que oferece habilitação e reabilitação garante o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Nº 8.069, Art 11º § 1º "A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado". Desta forma o Projeto coaduna-se com a defesa intransigente dos direitos sociais e civis da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Ademais, outros benefícios indiretos serão proporcionados tais como ter acesso um projeto que versa a habilitação e reabilitação no seu município, sem nenhum custo financeiro. Vale colocar que as famílias serão beneficiadas, uma vez que seus filhos e parentes inseridos no projeto terão atendimento psicossocial com técnicas tais como psicologia e fonoaudiologia; acompanhamento escolar que de igual maneira prevê acesso a pedagogia e bens culturais tais como: dança e esporte que proporcionam qualidade de vida; grupos de convivência que propiciarão acesso a legislação supranacional e nacional nos, ou seja, acesso a aos direitos sociais, civis e políticos. Vale colocar que todos esses atendimentos, acompanhamentos e grupos irão versar e possibilitar protagonismo e qualidade de vida aos usuários do projeto e suas famílias.



APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

Fed. Nacional das APAES nº 528
Util. Pub. Municipal Lei 359 - 14/11/84
Util. Pub. Estadual Lei 1016 - 15/07/86
Util. Pub. Federal Proc. MJ 9270/89-84
CNPJ 28.447.241/0001-00
CNAS - 23.002.001.362/85-39

CEDS/RJ - 618
FIA - 401



AUTODEFENSORES

Anexo III

Edital FIA 2015

ANEXO III PLANO DE TRABALHO - APAE MERITI

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO	
Coordenador Geral de convênios do Órgão:	ANA LUCIA DE CARVALHO MELLO
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Port. 217/10
Email:	analuciarmello@gmail.com
Gerente Executivo do convênio (Servidor efetivo):	JOSÉ RICARDO DA SILVA
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	Port. 217/10
Email:	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)									
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente Repasse(R\$)	Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
				Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Assegurar a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na área de atenção à Criança e/ou Adolescente com Deficiência, para atendimento a 40 crianças e/ou adolescentes, na modalidade convivência.	1. Despesas Administrativas	Custos Fixos	R\$ 45.944,73	R\$ -	X	P. Jurídica	3	jan-16	jun-18
		Material de Escritório	R\$ 2.500,00	R\$ -	X	P. Jurídica	1	jan-16	jun-18
		Material Pedagógico	R\$ 1.750,00	R\$ -	X	P. Jurídica	1	jan-16	jun-18
		Material Higiene / Limpeza	R\$ 750,00	R\$ -	X	P. Jurídica	1	jan-16	jun-18
		3.1 Coord. do Projeto	R\$ 51.385,78	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.2 Coord. Administrativo	R\$ 49.811,54	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.4 Fisioterapia	R\$ 37.139,20	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.5 Psicologia	R\$ 37.139,20	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.6 Fonoaudióloga	R\$ 37.139,20	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.7 Terap. Ocupacional	R\$ 27.866,30	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
3 e 4 - Recursos Humanos / Contratação da Equipe Técnica/ Administrativa	2 - Aquisição de Material de Consumo	3.8 Oficina 28Hs	R\$ 40.698,88	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.9 Oficina 20Hs	R\$ 27.835,20	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.10 Educador	R\$ 46.443,60	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		3.11 Cuidadora 20Hs	R\$ 29.075,78	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		4.1 Aux. Serv. Gerais	R\$ 26.691,54	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		5.1 Décimo Terceiro	R\$ 12.728,43	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		5.2 Férias 1/3	R\$ 15.977,56	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		5.3 Previdência Social	R\$ 38.868,68	R\$ -	X	Encargo	1	jan-16	jun-18
		5.4 FGTS	R\$ 35.855,44	R\$ -	X	Encargo	1	jan-16	jun-18
		5.5 PIS	R\$ 4.481,94	R\$ -	X	Encargo	1	jan-16	jun-18
5 - Pagto Encargos Sociais s/Folha de Pagto	6 - Serv. Terc. PJ	Contador	R\$ 27.917,00	R\$ -	X	P. Física	1	jan-16	jun-18
		Uniformes	R\$ 2.000,00	R\$ -	X	P. Jurídica	1	jan-16	jun-18
		TOTAL	600.000,00	-	-				

Rua José de Carvalho, Lt 34 - Vila Tiradentes - São João de Meriti - Cep: 25.525-250 - RJ - Telefones: (21) 2756-2194 / Fax: 2756-0887

e-mail: apaemeriti@gmail.com

www.saojoaodemeriti.apaebrasil.org.br



APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

Fed. Nacional das APAES nº 528
Util. Pub. Municipal Lei 359 - 14/11/84
Util. Pub. Estadual Lei 1016 - 15/07/86
Util. Pub. Federal Proc. MJ 9270/89-84
CNPJ 28.447.241/0001-00
CNAS - 23.002.001.362/85-39

CEDS/RJ - 618
FIA - 401

AUTODEFENSORES

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Cód. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	Bens e Serviços
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.944,73	R\$ 45.944,73	R\$ -	R\$ -
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 411.226,22	R\$ 411.226,22	R\$ -	R\$ -
3.3.90.47.00	Encargos	R\$ 107.912,05	R\$ 107.912,05	R\$ -	R\$ -
3.3.90.35.01	Contratação serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.917,00	R\$ 27.917,00	R\$ -	R\$ -
3.3.90.30.03	Aquisição de uniformes	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL:		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -

(*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEPLAG

8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS

Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Local de Destino
*****	*****	*****	*****	-	-	-
TOTAL GERAL:						



APAE DE SÃO JOÃO DE MERITI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

Fed. Nacional das APAES nº 528
Util. Pub. Municipal Lei 359 - 14/11/84
Util. Pub. Estadual Lei 1016 - 15/07/86
Util. Pub. Federal Proc. MJ 9270/89-84
CNPJ 28.447.241/0001-00
CNAS - 23.002.001.362/85-39

CEDS/RJ - 618
FIA - 401



Anexo III

Edital FIA 2015

ANEXO III PLANO DE TRABALHO - APAE MERITI

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)				
CONCEDENTE		Ano do Desembolso: 2016/2017/2018		
Meta: 1	Parcela 1 (Jan/Fev/Mar/2016)	Parcela 2 (Abr/Mai/Jun/2016)	Parcela 3 (Jul/Ago/Set/2016)	Parcela 4 (Out/Nov/Dez/2016)
	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	Parcela 5 (Jan/Fev/Mar/2017)	Parcela 6 (Abr/Mai/Jun/2017)	Parcela 7 (Jul/Ago/Set/2017)	Parcela 8 (Out/Nov/Dez/2017)
	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	Parcela 9 (Jan/Fev/Mar/2018)	Parcela 10 (Abr/Mai/Jun/2018)	-	-
	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	-	-

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **FIA - Fundação Para Infância e Adolescência**, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Maria José Cabral da Silva
Presidente da APAE Meriti

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS S. J. DE MERITI
CNPJ: 28.447.241/0001-00
Rua José de Carvalho, Lt. 34
Vila Tiradentes - S.J.M. CEP 25.525-250

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
APROVADO	
Local e Data	Concedente Fundação para Infância e Adolescência ANGELA REGINA PIRES MACEDO